



**Destinatário:** Conselho Municipal de Contribuintes

**Processo Tributário:** 847.12/2022-294-2023

**Interessado:** José Monteiro dos Santos

**Objeto:** Anulação de lançamento Tributário – TLLF - Alvará de Localização e Funcionamento.

**Julgado:** 25/04/2023

### **EMENTA**

**RECURSO DE OFÍCIO. ISSQN. ANULAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO. SIMPLES NACIONAL. RECOLHIMENTO O ISSQN DE FORMA UNIFICADA NO DAS. POSSIBILIDADE. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA.**

1. O contribuinte pode contestar o lançamento com documentos aptos a ilidir a sua presunção de legitimidade;
2. O contribuinte solicita a baixa dos lançamentos referente ao ISSQN, justificando não exercer atividades no local desde 2013.
3. Exclusão do lançamento tributário é medida que se impõe.

### **ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos, decide o Conselho Municipal de Contribuintes de Janaúba, por unanimidade, pela REJEIÇÃO do recurso de ofício, com a manutenção da decisão de 1ª instância, nos termos do voto da relatora.

Janaúba, 02 de Maio de 2023.

Cátia Simone da Silva  
Conselheiro-Relatora

---